COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Parecer: 068/2021
Data: 20 de dezembro de 2021
Matéria: Projeto Lei nº 073/2021 e Mensagem Retificativa nº 005/2021
Ementa: Autoriza o Poder Executivo a firmar contrato de comodato de todo prédio situado na Rua Agostinho Fidélis da Silva, nº 766, nesta cidade, matrícula nº 46.375, com a proprietária Associação de Amparo ao Idoso Tia Nurica, e dá outras providências.
Relatora: Vereadora Adriana Siqueira Maciel
Conclusão do Voto: Favorável.

Relatório:

1. O Projeto de Lei em Mensagem Retificativa em análise foram apresentados por esta Casa Legislativa no dia 16 de dezembro de 2021 e tem por objetivo autorizar o Município firmar contrato de Comodato com a Associação de Amparo ao Idoso Tia Nurica, para destinar ao funcionamento do Cras.

Análise:

2. A proposição está em conformidade coma Constituição Federal.
Observa-se, ainda, que a matéria trata de assunto de interesse local, atendendo ao disposto no inciso I do art. 30 da Constituição federal, quanto a competência do Município. Quanto a iniciativa para deflagrar o processo legislativo, o Projeto de lei acha-se proposto de forma correta, considerando que o assunto nele tratado consta nas atribuições do Prefeito revistas no art. 62 da Lei Orgânica do Município.

3. Em relação à técnica legislativa, tendo em conta o que estabelece a Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1988, que dispõe sobre as normas para elaboração, redação, alteração e consolidação das leis, destaca-se que foi devidamente obedecido.

Conclusão do Voto:

4. Diante dos fundamentos expostos, esta Relatoria, depois de debate realizado na Comissão, disponibiliza o presente Voto favorável à tramitação da matéria.

Itacurubi-RS, 20 de dezembro de 2021.

Adriana Siqueira Maciel
Vereadora Relatora

Sebastião de Jesus Dorneles de Lourenço
Vereador Presidente

Luiz Carlos Portela Machado
Vereador Vice-Presidente

Digitalizado com CamScanner